



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA - CIDADE DE MAPUTO \_\_\_\_\_

---

---

DOCUMENTO DE CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO  
PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

CR13L000141PD00032026

Aprovado aos Dezembro 2023, por  
Diploma Ministerial conjunto do  
Ministro da Economia e Finanças e do  
Ministro da Indústria e Comércio.

---

---

*Av. Ahmed Sekou Touré 2318-Maputo-Tel: 258 87625 4481*

## Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão .
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
  - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pela seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

**PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 3</li> <li>• Alínea ff), Glossário</li> </ul>	<p><b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: <i>Procuradoria da Republica – Cidade de Maputo</i></p>
<p><b>2. Identificação do Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>1.1.</b> CR13L000141PD00032026</p>
<p><b>2. Objecto do Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>3.1.</b> Objecto do Concurso - <b>Fornecimento de Equipamento Informático</b></p> <p><b>3.2.</b> É obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).</p> <p><b>3.2.</b> O concurso é realizado por: <i>Lote</i></p>
<p><b>4. Valor Estimado da Contratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>4.1</b> Valor estimado da contratação: <b>1.000.000,00 de meticais</b></p>
<p><b>5. Modalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 46</li> <li>• Artigo 67</li> <li>• Artigo 71</li> <li>• Artigo 76</li> </ul>	<p><b>5.1.</b> Modalidade de Contratação: <b>Concurso Pequena Dimensão</b></p>
<p><b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), n.º 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>	<p><b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de: 11/05/2026 à 14/05/2026</i>].</p> <p><b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de: 13/05/2026 à 15/05/2026</i></p> <p><b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>a) Nome: Procuradoria da República – Cidade de Maputo</p> <p>b) Endereço: Av. Ahmed Sekou Touré, n.º 2318</p> <p>c) Celular: 258 876254481</p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1.</b> O concorrente estrangeiro <b><u>NÃO É</u></b> elegível para participação.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Quitação das Finanças;</i></li> <li>• <i>Quitação do INSS;</i></li> <li>• <i>Declaração do Tribunal;</i></li> <li>• <i>Declaração do Instituto Nacional de Estatística;</i></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Declaração Atualizada do Representante da Marca;</i></li> <li>• <i>Mínimo, 3 Cartas Abonatórias Actuais;</i></li> <li>• <i>Carta de compromisso que vai fornecer os bens antes do pagamento;</i></li> </ul>
<b>9. Subcontratação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º1, artigo 126</li> </ul>	<b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
<b>10. Proposta Técnica</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</li> <li>b) Cronograma de fornecimento de bens;</li> <li>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</li> <li>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: <i>[indicar a lista de informações, se houver ]</i>.</li> </ol>
<b>11. Apresentação de propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N.º 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N.º 3, artigo 56</li> </ul>	<b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b> , com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<b>12. Preços da Proposta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
<b>13. Visita ao local do fornecimento de bens</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<b>13.1.</b> <i>[Quando aplicável] N/A</i> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Data:</li> <li>b) oras:</li> <li>c) endereço: _____ <i>[indicar o endereço completo]</i></li> </ol>

	<p>d) Província/Cidade/Distrito-Maputo</p> <p><b>13.2.</b> O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p>
<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Data da Taxa de Câmbio: _____ [indicar dia, mês e ano]</li> <li>▪ Fonte: _____ [indicar taxa de Câmbio do Banco de Moçambique]</li> </ul>
<p><b>15. Autorização do Fabricante</b></p>	<p><b>15.1.</b> [Indicar a alternativa correcta.]</p> <p>Alternativa 1:</p> <p><b>15.1.1</b> “Autorização do Fabricante NÃO É exigida.”</p> <p><b>Apenas a Declaração do representante da marca</b></p>
<p><b>16. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>16.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <b>NAO[aplicável ou não aplicável].</b></p>
<p><b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Data: 19/05/2026</li> <li>b) Hora: 08:30</li> <li>c) Nome – Procuradoria da República – Cidade de Maputo – Repartição das Aquisições</li> <li>d) Nome: Procuradoria da República – Cidade de Maputo</li> <li>e) Endereço: Av. Ahmed Sekou Touré, n.º 2318</li> <li>f) Celular: 258 876254481</li> </ul>
<p><b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 56</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>d) Data: 19/05/2026</li> <li>e) Hora: 09:00</li> <li>f) Nome – Procuradoria da República – Cidade de Maputo – Sala de Reuniões</li> <li>g) Endereço: Av. Ahmed Sekou Touré, n.º 2318</li> <li>h) Celular: 258 876254481</li> </ul>
<p><b>19. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: 21 dias, contados à partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p>considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>20. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>20.1</b> [<i>Indicar a alternativa aplicável</i>]</p> <p><b>20.1.1.</b> “Propostas com variantes <i>NÃO</i> serão aceites.”</p> <p><i>Ou</i></p> <p><b>20.1.2.</b> O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido.</p>
<p><b>21. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>21.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: _____ [<i>Indicar em que casos haverá revisão de preços</i>].</p> <p><b>21.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada</p>
<p><b>22. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), nº1 artigo 18</li> <li>• Nº3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p><b>22.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p>

	<p>22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: _____ <b>[indicar os elementos a serem objecto de avaliação]</b></p>
<p><b>23. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea n), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo105</li> <li>• Artigo106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p>23.1. Não É requerida a Garantia Provisória no valor de [</p> <p>23.2. Valor da Garantia Definitiva: 3% do valor do contrato</p> <p>23.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 365 dias</p> <p>23.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada</p> <p>23.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: _____ <b>[Indicar aplicável ou não aplicável]</b>.</p> <p>23.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</p>
<p><b>24. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<p>24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: _____ <b>[Indicar o valor percentual]</b>.</p>
<p><b>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<p>25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.</p> <p>25.2. A avaliação será feita por: <b>Lote</b></p>
<p><b>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<p>26.1.O Critério de Avaliação é <b>Critério do Menor Preço Avaliado</b></p>
<p><b>27. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p>27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação..</p> <p>27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:<b>[caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo]</b>:</p>

	<p>(i) Adiantamento</p> <p>a) O percentual máximo de adiantamento é: _____ [<i>indicar o percentual</i>]</p> <p>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção (o factor de correcção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela Entidade Contratante na antecipação ou atraso)</i>].</p> <p>(ii) Variações no Cronograma de Pagamentos</p> <p>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ [<i>indicar o percentual</i>].</p> <p>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].</p> <p><b>27.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  <math>PA = [(Pp) + (Vcp)]</math>, (Aplicável somente para factores financeiros) onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores financeiros</p> <p><b>27.6.</b> No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>28. Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</p> <p><b><u>28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u></b></p> <p><b>a)</b> Prazo de Entrega: Imediata [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.</i>]</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: 15 dias [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é: 45 dias [<i>indicar o prazo mínimo</i>].</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>1</sup></p> <p><b>b)</b> Prazo de Garantia: sim [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo.</i>]</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: 15 dias [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é: 10 dias [<i>indicar o prazo mínimo</i>].</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o</i></p>

<sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p style="text-align: center;"><i>percentual de correcção].<sup>2</sup></i></p> <p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir a alínea abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação.</i>]</p> <p style="padding-left: 40px;">(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>]</p> <p>d) Custos de Operação e Manutenção: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir a alínea abaixo. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i>]</p> <p style="padding-left: 40px;">(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>]</p> <p>e) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: _____ [<i>indicar Sim ou Não No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i>]</p> <p style="padding-left: 40px;">(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>3</sup></p> <p>f) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i>]</p> <p style="padding-left: 40px;">(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>4</sup></p> <p>Benefícios ambientais: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i>]</p> <p style="padding-left: 40px;">(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>5</sup></p> <p>g) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, <i>Made in Mozambique</i>: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “Sim” indicar o critério e a metodologia de aplicação</i>].</p> <p style="padding-left: 40px;">(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].<sup>6</sup> e</p> <p>h) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade</p>
--	---

<sup>2</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>4</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>5</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>6</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>Contratante julgar pertinentes.</p> <p><b><u>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u></b></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: _____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]</b></p> <p>(i) O percentual máximo de adiantamento é: _____ <b>[indicar o percentual]</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção].<sup>7</sup></b></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: _____ <b>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo]</b></p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ <b>[indicar o percentual].</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: _____ <b>[indicar o percentual de correcção];</b></p> <p><b>28.2.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores adicionais</p> <p><b>28.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>29. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p><b>[Indicar a alternativa aplicável]</b></p> <p><b>29.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte:</p> <p>(i) <b>Vinte por cento (20%)</b> do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.</p> <p>Ou</p> <p><b>29.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) .</p>
<p><b>30. Cancelamento ou Invalidação</b></p>	<p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p>

<sup>7</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea p), nº2, artigo 49</li> <li>Artigo 63</li> <li>Artigo 64</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Revisão orçamental e existência de eventos ocorridos após anúncio do concurso.</li> <li>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ul>
<p><b>31. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea p), nº2, artigo 49</li> <li>Artigo 23</li> <li>Artigo 284</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>31.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas _____ [<i>indicar as sanções</i>].</p> <p><b>31.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>31.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: _____% (____ por cento) do valor estimado de contratação. [<i>indicar o valor não superior a cinco (5%)</i>].</p>
<p><b>32. Prazo de Fornecimento de Bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea r), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> Prazo de Fornecimento de Bens é de: 10 dias após assinatura do contrato.</p> <p><b>32.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir da data de recepcao da requisição pelo contratado.</p>
<p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 282</li> <li>Artigo 283</li> <li>Artigo 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>34. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 278</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente é: <b>Chefe de Serviços Provincial do Ministério Público</b></p>
<p><b>35. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 279</li> <li>Artigo 280</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <b>2.500,00 MT</b></p> <p><b>35.2.</b> Autoridade Competente: <b>Procuradora Provincial da República-Chefe</b></p>
<p><b>36. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 281</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

### I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>	Recebi a Solicitação de Proposta:  ____ / ____ / ____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

## Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

### II.1. LISTA DOS BENS

N/O	Objecto	Especificações do item	Quant.
01	<b>Desktop Completo (Certified Pre-Owned OptiPlex 7010 SFF-Intel i7 3<sup>rd</sup> Gen 16GB 1TB SSD)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Processador:</b> Série - Core i7; Modelo - 3770; Clock básico - 3.90Ghz; Núcleos - 4; Threads - 8.</li> <li>• <b>Placa mãe:</b> Chipset – Intel; Modelo - H61; Conexões USB – 6; Conexões de áudio HD 6 canais – 3; Rede - LAN 10/100/1000 e Wireless Dual Band 2.4Ghz e 5.0Ghz de alta velocidade; Slots de expansão - PCI-e x1, PCI-e x16 e M.2; Expansão armazenamento - 3 conectores Sata disponíveis; Formato - Micro ATX.</li> <li>• <b>Memoria:</b> Tipo - RAM; Capacidade instalada - 16GB; Tecnologia - DDR3.</li> <li>• <b>Armazenamento:</b> Tipo – SSD; Capacidade instalada - 1TB.</li> <li>• <b>Gabinete:</b> Formato - Slim micro ATX; Cor - Preto e chumbo; Conexões - 2x USB e 2x Áudio; Fonte de alimentação - Bivolt certificada.</li> <li>• <b>Sistema operacional:</b> Desenvolvedor – Microsoft; Sistema - Windows 11; Versão – Professional; Licença vitalícia – Sim; Licença oficial – Sim;</li> <li>• <b>Acessórios:</b> Mouse sem fio e teclado sem fio</li> </ul>	08
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Software pré-instalado:</b> Proteção a sites de Internet, válido por 365 dias</li> <li>• Kaspersky Standard Internet Security.</li> </ul>	08
02	<b>Monitor P1917s 19” Led;</b>	<p><b>Monitor:</b> Tipo – LED P1917S 19”; Tamanho da tela: 19”;  Tipo de tela: ips tamanho: 19”; Brilho - 250 cd/m2;  Contraste - 4000:1;  Resolução: HD 1440x900;  Proporção de tela: 16:9; Tempo de resposta - 5ms; Ângulo de visão: ~180° (h:89° v:89°);  Ajuste de ângulo vertical;  Slot para trava kensington; Montagem vesa 75x75m;</p>	07

		Conectores de entrada: vga - 1440x900 / 60hz - HDMIhdmi - 1440x900 / 60hz	
03	<b>APC Back-UPS 950VA, 230V AVR, IEC Sockets</b>	<b>UPS:</b> Capacidade - 950VA / 480W; Tensão de Entrada - 230V; Tecnologia - AVR (Automatic Voltage Regulation); Soquetes – IEC; Tipo de Bateria - Recarregável; Dimensões Compacto e fácil de integrar; Compatibilidade - Ideal para computadores, routers, e outros dispositivos eletrônicos	08
04	<b>Monitor P1917s 24” Led</b>	<b>Monitor:</b> Tipo – LED P1917S 24”; Tamanho da tela: 24”; Tipo de tela: ips tamanho: 19”; Brilho - 250 cd/m2; Contraste - 4000:1; Resolução: HD 1440x900; Proporção de tela: 16:9; Tempo de resposta - 5ms; Ângulo de visão: ~180° (h:89° v:89°); Ajuste de ângulo vertical; Slot para trava kensington; Montagem vesa 75x75m; Conectores de entrada: vga - 1440x900 / 60hz - HDMIhdmi - 1440x900 / 60hz	01
05	<b>Impressora HP LaserJet M111w Mono Printer</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HP Laserjet M107W só impressão</li> <li>• Rede sem fio pronta, display de LED;</li> <li>• Processador de 400Hz, 64MB de RAM, 1200x1200dpi; 20ppm;</li> <li>• Bandeja de entrada para 150 folhas, saída para 100 folhas, 8,3seg activação instantânea à partir do modo de economia de energia;</li> <li>• Capacidade: 10000 páginas por mês.</li> </ul>	02
06	<b>Impressora Multifuncional Mono HP Laser 137fnw</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Impressão:</b> Tecnologia - Laser Monocromática; Formato Máximo - A4; Velocidade - Até 20 ppm; Resolução - 600 x 600 dpi; Impressão Duplex - Automático; Ciclo Mensal Recomendado - Até 10.000 páginas.</li> <li>• <b>Funções:</b> Impressão, cópia, digitalização e fax; Alimentador Automático de Documentos (ADF): 40 folhas; Capacidade de Zoom na Cópia: 25% –</li> </ul>	01

		<p>400%.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Conectividade:</b> Wi-Fi – Sim; Ethernet – Sim; USB – Sim; Compatível com: Smart App, Apple AirPrint, Google Cloud Print.</li> <li>• <b>Capacidade de Papel:</b> Bandeja de Entrada -150 folhas; Bandeja de Saída - 100 folhas; Tipos de Papel Suportados - A4, A5, envelopes, etiquetas.</li> <li>• <b>Rendimento do Toner:</b> Toner (Original) - Até 1.000 páginas; Toner (Alta Capacidade) - Até 1.500 páginas</li> <li>• <b>Dimensões e Peso:</b> Dimensões - 40,6 x 36 x 25,3 cm; Peso: 7,6 kg.</li> <li>• <b>Compatibilidade:</b> Sistemas Operacionais: Windows 7/8/10/11, macOS.</li> <li>• <b>Acessórios:</b> Cabo USB 2.0 Tipo A X Tipo B Para Impressora 1.8 metros Multi - WI027 e Cabo de Corrente monofásica de dois pinos 110/220V/16A</li> </ul>	
--	--	--	--

**Parte - III – Modelo de Proposta**

À:

**[Procuradoria da República da Cidade de Maputo]**

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

**Preço de Contrato Proposto: 1.000.000,00 Mts**

**Preço por Extenso:** Um milhão de meticais

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.<sup>9</sup>

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_<sup>10</sup>\_\_ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

**Nome do Concorrente:**

**Endereço do Concorrente:**

**Assinatura do Concorrente:**

<sup>8</sup> Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

<sup>9</sup> Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

<sup>10</sup> Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

**PARTE IV - CONTRATO**

Nº do Contrato: <i>[13L000141PD00022026]</i>		Data: 20/04/2026
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>Procuradoria da República da Cidade de Maputo</i>	
1.2. Endereço:	<i>[Av: Ahmed Sekou Touré n° 2318] Telefo:258 87625 4481</i>	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: <b>Serviços Graficos</b> 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo]</i> . 4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i> 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: fornecimento de serviços e mediante apresentação da factura  6.2 O Pagamento será feito no prazo de: <b>30 dias</b> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura.  6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.  6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: <b>Não</b> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>121000 do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</b>	
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.	
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <b>30 dias</b> que não deve ser superior	

	a 30 dias.
10. Cessaçã	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação;</li> <li>• Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais.</li> </ul> <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida;</li> <li>• Multa a título de indemnização: <i>[indicar o percentual]</i>, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.</li> </ul>
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo de Cidade de Maputo
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de Concurso;</li> <li>• Certidões de Quitação;</li> <li>• Cadastro Único,</li> <li>• Garantia</li> </ul> <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <i>[indicar o número]</i> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <i>[indicar a data]</i>.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE <span style="margin-left: 200px;">Pela CONTRATADA</span></p>	